



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº. 009/23

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA), DANIEL GAIOTO ANICETO, MARCIA LUCIA BELATO, JOSÉ CARLOS BARBOSA (ZECA PETÊ) E SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereadores da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando a criação do programa "TARIFA ZERO" no Transporte Coletivo Urbano do Município de Orlandia.-

## JUSTIFICATIVA

O Transporte Público Coletivo Urbano hoje é um dos grandes problemas sociais no Brasil e é inegavelmente uma das maiores adversidades de mobilidade nas cidades grandes e médias do país

A Constituição Federal de 1988 traz uma extensão sem precedentes aos direitos sociais básicos, tratando, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o princípio da dignidade humana como valor mais alto de todo o sistema normativo.

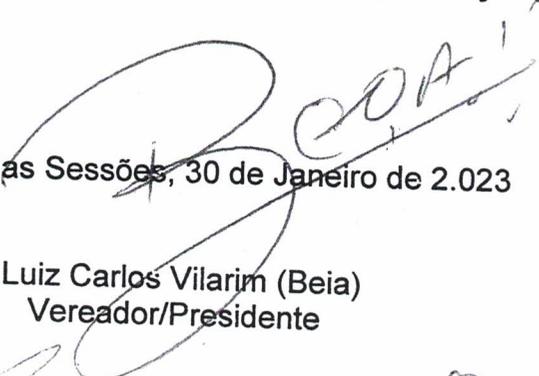
O Transporte Coletivo Urbano e os serviços públicos são abordados como direitos necessários à existência das cidades sustentáveis no Estatuto das Cidades. Se a Lei considera o transporte um serviço essencial para a cidade e para o bem-estar dos cidadãos, deve-se garantir a todos o acesso a ele da forma mais ampla possível, digna e sem interrupções. O poder público de estar, por conseguinte, autorizado a subsidiá-lo, de forma a garantir a gratuidade deste serviço e impor em decorrência de sua essencialidade formas de viabilizar, também economicamente a liberdade de locomoção de todo e de cada indivíduo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

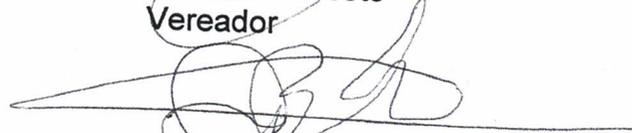
A Indicação visa diminuir o custo de vida dos orlandinos, aquecer o mercado de trabalho e fomentar o comércio, já que muita gente deixa de usar o serviço por conta do preço da passagem.- Solicito que a presente Indicação seja submetida à apreciação do Plenário da Câmara.

  
Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2.023

Luiz Carlos Vilarim (Beia)  
Vereador/Presidente

  
Daniel Gaioto Aniceto  
Vereador

  
Marcia Lucia Belato  
Vereadora

  
José Carlos Barbosa (Zeca Petê)  
Vereador

Sebastião Afílio da Silva  
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº. 10/23

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

**LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)**, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal, que proceda estudos que se fizerem necessários, para que seja implantado o "**Projeto Vida Ativa**" da Secretaria Estadual de Esportes e nosso município.

## JUSTIFICATIVA

O Programa VidAtiva é uma ação do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria Estadual de Esportes, que visa auxiliar o idoso de baixa renda e vulnerabilidade social ou que tenha prescrição médica, indicando a prática de atividade física como medida preventiva ou curativa, no acesso à atividade física, desportiva e de lazer.

Trata-se de um cartão magnético, vinculado ao pagamento de Academias e Clubes, com atividades específicas e que seria disponibilizado para idosos com um valor pré-pago por mês para pagamento nos estabelecimentos citados.

O Governo de São Paulo, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, com essa iniciativa disponibiliza mais uma ferramenta para o cidadão com idade superior a 60 anos melhorar sua qualidade de vida.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, a liberação de recursos para implantação do programa Programa VidAtiva no Município de Orlandia.

Luiz Carlos Vilarim (Beia)

Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº. 011/23

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:-

**SEBASTIÃO ATILIO DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando fazer o recape da rua 30 entre a avenida marginal direita e avenida 7 e da rua 24 até a saída da avenida marginal direita.- Solicita ainda, providências urgentes em relação a iluminação do bairro "Cidade de Deus".

## JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária uma vez que o local acima mencionado, encontra-se em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo, além de pedaços de asfalto se soltando, que podem ocasionar acidentes. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que utilizam dos locais. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Em relação ao bairro "Cidade de Deus" a falta de iluminação pública no referido local, está colocando em risco a segurança dos moradores, de veículos que ali trafegam devido ao grande número de usuários de entorpecentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA  
02 DE FEVEREIRO DE 2023

**SEBASTIÃO ATILIO DA SILVA**  
VEREADOR

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA  
N E S T A**